Informação

Projeto de Resolução n.º 1981/XIII/4.ª (NINSC)

Recomenda ao Governo que negoceie com a Comissão Europeia a redução do objetivo de médio prazo para as finanças públicas

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da COFMA em 06-03-2019

1. O Projeto de Resolução n.º 1981/XIII/4ª (NINSC) - *Recomenda ao Governo que negoceie com a Comissão Europeia a redução do objetivo de médio prazo para as finanças públicas,* deu entrada na Assembleia da República, a 12 de fevereiro de 2019, tendo sido admitido a 14 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA).

2. A discussão da iniciativa em Comissão ocorreu na reunião da Comissão de 6 março.

   O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (Ninsc) apresentou o projeto de resolução (PJR), fazendo uma breve exposição da sua fundamentação, destacando o seguinte: a) sobre a questão da transparência, considera que as regras europeias são labirínticas e de difícil compreensão para o cidadão comum. Sustenta assim que devem ser implementados mecanismos para que se tornem mais claras para os cidadãos (segundo ponto do PJR); b) sobre o primeiro ponto do PJR, relativo ao objetivo de médio prazo para o saldo estrutural, dada a nova formula, passa de -0,5% para 0,25% do PIB, correspondendo a uma diferença de 1500 milhões de euros, que se traduzirá em mais impostos e/ou menos despesa pública. Entende que é relevante que este debate ocorra antes do Programa de Estabilidade. Relembrou que a dita fórmula não se encontra em nenhum dos Tratados da União Europeia (UE), nem mesmo no Tratado Orçamental. A fórmula de cálculo do objetivo de médio prazo, entretanto alterada, resulta de um documento interpretativo. Defende que há uma margem de manobra que deve ser discutida tanto mais que, disse, não prejudica a dinâmica de longo prazo da divida. Finalizou tecendo algumas considerações sobre a falta de discussão destas matérias no Parlamento.

   Já em período de debate, interveio a Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) que, sobre a complexidade das normas europeias argumentou com a necessidade de defender países com situações, também elas complexas. Exprimiu surpresa com a linha de argumentação do Deputado autor da iniciativa, que considera estar em contradição com o modelo keynesiano, que supostamente defende. Ssutenta que, em havendo uma previsão de crescimento económico de longo prazo de 1,4%,

maior que a média dos últimos anos, não faz sentido ter um saldo estrutural de médio prazo negativo. Recordou que o peso da dívida pública em Portugal ainda é elevado (corresponde a 120% do PIB), defendendo a necessidade de ter contas públicas equilibradas no longo prazo. Assim sendo, concluiu ser imprudente ter um saldo orçamental de médio prazo negativo.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) considera que há, na exposição de motivos do PJR, razões e princípios que o PS valoriza. Acompanha a ideia de que as regras podem ser labirínticas e que existe, por isso, grande dificuldade dos cidadãos as entenderem. Do seu ponto de vista, o problema estende-se para além das regras europeias, visto que a dificuldade também se verifica na compreensão das regras internas. Concorda com a valorização do princípio da transparência, relacionando-o com o problema da apropriação, que considera de grande importância e sobre o qual se têm dado alguns passos, ainda que, no seu entendimento, insuficientes. Realçou que tem levantado esta questão nas reuniões interparlamentares, no âmbito do artigo 13.º, salientando a desadequação do atual modelo em que a Comissão Europeia (CE) faz recomendações e depois os Estados Membros (EM) dispõem de pouco mais de 48 horas para reagir. Na sua perspetiva, o semestre orçamental deve possibilitar a uma efetiva negociação, dando tempo aos EM para debaterem as recomendações, sobretudo aquelas que se relacionam com competências dos Parlamentos nacionais. Todavia, pareceu-lhe estranha a recomendação de negociação apresentada neste PJR, porque, sublinhou, a CE é a instituição que propõe e controla a execução mas não decide. O Governo está representado no Conselho e no Ecofin, sendo nessa sede que o Governo toma posição e decide. Admitiu todavia que, sendo este o modelo formal institucional, poderá, ainda assim, haver espaço para o Governo tentar persuadir a CE da validade dos seus argumentos.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) esclareceu que o PCP nada tem a opor à recomendação inscrita no ponto 2 do PJR. Quanto ao ponto 1, recordou a posição do PCP, não reconhece legitimidade à UE para impor tais constrangimentos e como tal, a questão não será sequer a de negociar.

Retoma a palavra o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (Ninsc) para clarificar a sua posição quanto à importância de garantir a sustentabilidade das finanças

públicas, considerando Portugal um dos países mais vulneráveis a este respeito. Esclarece porém, que aquela diferença na dívida pública (de - 0,5% para 0,25% do PIB) é indiferente para a dinâmica da sua evolução no longo prazo. Sustentou que é possível reduzir o peso da divida mesmo com défice e portanto, o diferencial de 1500 milhões euros não interferirá na evolução da divida de longo prazo, podendo fazer a diferença para a sustentabilidade social do país. Entende que a Senhora Deputada Inês Domingos citou mal Keynes, porque o PJR defende uma política expansionista: quando a economia cresce pouco, como é o caso, um pequeno estímulo pode ajudar. Na sua perspetiva, a posição do PSD é contraditória porque rejeita uma proposta que permitiria financiar uma medida que consideram muito importante, que é a redução dos impostos.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) lamentou que os partidos que defendem a austeridade citem Keynes. Argumentou que, Keynes certamente rejeitaria a abordagem da Lei de Say aplicada ao PIB potencial, ou seja, que com suficientes reformas estruturais se conseguiria que as empresas produzissem mais, sendo suficiente para gerar crescimento económico. Defendeu também que melhor estaria a UE se houvesse inflação. Considera que a atual situação de taxas de juro negativas é má para a economia. Concorda com o PJR que, a seu ver, só peca por defeito. Teceu ainda algumas considerações sobre regras europeias questionáveis e labirínticas. Concluiu sustentando que o problema não está só na falta de transparência, está nas políticas que considerou profundamente erradas e no enquadramento institucional que necessita de ser questionado. Concluiu afirmando que o BE ainda não tomou posição definitiva sobre esta iniciativa.

3. A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) destacou a importância deste debate sobre as perspetivas de crescimento económico e sobre a evolução da divida de médio e longo prazo, mesmo havendo visões distintas sobre o problema. Realçou o facto das condições e qualidade de vida dos portugueses estar abaixo do que se regista em muitos países europeus, sendo que as políticas socialistas não contribuíram, a seu ver, para ultrapassar este problema. No que respeita á transparência, considera positivas todas as medidas em que venham em seu benefício.

4. Apreciado e discutido o projeto de resolução acima identificado, na reunião da COFMA realizadas a 6 de março de 2019, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de março de 2019

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)